DECRETO Nº 488, DE 06 DE JULHO DE 2026

Número completo	Decreto nº 488/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	06/07/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-074/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R$ 10.963.743,53 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso das suas atribuiçoes legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 10.963.743,53 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Cód Rec
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**			
20 SECRETARIA DE SAÚDE	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1621	225
20 SECRETARIA DE SAÚDE	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.5.0.85	1600	230
20 SECRETARIA DE SAÚDE	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	230
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:						

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor

11156	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 2.916.530,53
11213	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutencao	R$ 8.047.213,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal